



Ata 34/2023

► 1ª reunião do CGRP1 - 2023 ◀

Os Membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição se reuniram na segunda-feira (22/05/2023) às 15 horas, através da Plataforma de Reuniões Virtuais-ZOOM. Estavam presentes o Juiz Presidente do CGRP1 Alex Caetano de Oliveira, os magistrados Sérgio Menezes Lucas, Fernando Luís Lopes Dantas e Otávio Augusto Bastos Abdala, e, ainda, os servidores Emanuel Soares Santos de Araújo, Camila Costa Brasil, Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes e Juliana Leite Nunes Baptista, membros do CGRP1. Na reunião desta data, foram discutidos temas propostos pelos servidores dos cartórios eleitorais (1377798), tendo como a definição de encaminhamento à Presidência do TRE/SE as seguintes sugestões:

1) Regulamentação do trabalho híbrido, de forma a autorizar que o trabalho seja executado presencialmente, nas dependências da Justiça Eleitoral, bem como remotamente, com a utilização de recursos tecnológicos, em dias previamente definidos no Plano Individual de Trabalho Híbrido, numa proporção inicial de 04 dias presenciais e 01 dia de forma remota, com as seguintes ressalvas:

a) Deverá o Cartório Eleitoral contar com, pelo menos, 01 servidor efetivo trabalhando de forma presencial;

b) Impossibilidade de aplicação do trabalho híbrido durante período de férias ou qualquer outro afastamento de um dos servidores efetivos, se, com isso, não houver a possibilidade de garantir o quantitativo mínimo de 01 servidor efetivo presencialmente;

2) Celebração de convênios entre o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e as Administrações Municipais, como já ocorre no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a fim de possibilitar a contratação, com ônus financeiro para o ente municipal, de estagiários de graduação e pós-graduação. Solicitar que, no processo seletivo para contratação de estagiários de graduação, gerenciado diretamente pelo Tribunal Regional Eleitoral, seja observado o caráter regionalizado de concorrência, possibilitando a contratação do candidato melhor classificado que possua domicílio em um dos municípios que integram cada uma das Zonas Eleitorais.

3) Disponibilização do resultado do selo aos Cartórios Eleitorais antes da realização da solenidade oficial, tendo em vista a possibilidade de interposição de recurso e alteração resultado, inclusive com a modificação da categoria do selo a ser concedido. Alteração na forma de participação dos magistrados e servidores na solenidade de entrega dos selos, os quais passariam a ser convidados e não convocados.

Por fim, o Comitê rejeitou a sugestão de busca de um posicionamento da Corregedoria a respeito da exigência do Certificado de Quitação Militar, prevista na Resolução 23.659/2021, por entender se tratar se matéria jurisdicional a ser submetida, em cada caso, ao Juiz Eleitoral da respectiva Zona.

Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes, secretariei esta reunião, que fica disponibilizada através do link [1ª Reunião Virtual 2023](#), e cuja Ata vai assinada pelo Presidente do Comitê Gestor Regional e demais membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAETANO DE OLIVEIRA, Juiz(iza) Eleitoral**, em 29/05/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES, Chefe de Cartório**, em 30/05/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LEITE NUNES BAPTISTA, Chefe de Cartório**, em 30/05/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MENEZES LUCAS, Juiz(iza) Eleitoral**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAÚJO, Chefe de Cartório**, em 30/05/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA, Juiz(iza) Eleitoral**, em 01/06/2023, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIS LOPES DANTAS, Juiz(iza) Eleitoral**, em 07/06/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1377825** e o código CRC **9131C418**.
